



Terça-Feira, 03 de Maio de 2016

Ano IV Edição Nº 0803

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 026, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a criação do Serviço de Apoio ao Trabalhador - SAT, na Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 30, inciso I da CF/88, artigo 70, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 78 e 79 da Lei Municipal nº 1892/2013, de 17 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um órgão setorial junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho e do Turismo, que auxilie as relações de integração e fomento do trabalhador ao mercado de trabalho local;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo - SEMDEST, desenvolver e executar a política do desenvolvimento econômico, do trabalho e do turismo no âmbito municipal; coordenar programas e projetos para o desenvolvimento e o incremento de atividades industriais, comerciais, de serviços e turísticas do Município, bem como a capacitação, qualificação e integração ao mercado de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Cria o Serviço de Apoio ao Trabalhador - SAT, como unidade setorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo - SEMDEST, a que compete:

- I - prestar orientação e instrução ao trabalhador interessado em participar de vagas de emprego;
- II – realizar o cadastramento de trabalhadores interessados em assumir uma atividade profissional no mercado formal;
- III - promover iniciativas de sensibilização e incentivo ao meio empresarial local e outros atores sociais, oportunizando vagas de emprego ao trabalhador local;
- IV – encaminhar o trabalhador cadastrado para a oportunidade de trabalho, munido da carta de apresentação;
- V - manter atualizado o banco de dados de informações do trabalhador;
- VI - executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo SEMDEST, através do Secretário Municipal fica delegado à competência para baixar, por Portaria, as demais normas necessárias à execução deste Decreto.

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 03 de Maio de 2016; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

DECRETO Nº 027, DE 03 DE MAIO DE 2016.**MODIFICA DATA DE REALIZAÇÃO DA IV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE
DE TIMON-MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a impossibilidade e inviabilidade de ser realizada a IV Conferência Municipal da Cidade na data antes estabelecida pelo art. 1º do Decreto nº 010, de 19 de Fevereiro de 2016, publicado no DOEM edição nº 0751, de 19.02.2016;

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Conselho Municipal da Cidade, através do Ofício nº 025/2016-COMCIDADE, deliberação em reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º. A IV Conferência Municipal da Cidade de Timon-MA deverá ser realizada nos dias **10 e 11 de junho de 2016**, no Centro de Treinamento Prof. Wall Ferraz, nesta cidade de Timon-MA.

Art. 2º. A IV Conferência Municipal da Cidade de Timon-MA será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou eventual impedimento, pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na ausência do mesmo, assumirá alguém por ele indicado.



Terça-Feira, 03 de Maio de 2016

Ano IV Edição nº 0803

Art. 3º. Os demais dispositivos do Decreto nº 010/2016-GP, permanecem inalterados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Timon-MA, 03 de Maio de 2016; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

SEMMA

PORTARIA nº 03-SEMMA TIMON(MA), 03 DE MAIO DE 2016.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FRANCINEIDE BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 920085-2, da função de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 04-SEMMA TIMON(MA), 03 DE MAIO DE 2016.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR OSMARINO DA SILVA BORGES FILHO, portaria nº 0137/2016-GP, como responsável pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 05-SEMMA TIMON(MA), 03 DE MAIO DE 2016.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 200265-1, para responder cumulativamente, pela função de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 013/2016-GS. Timon- MA, 03 de Maio de 2016.

Favorecido: FELIPE ANTONIO DA SILVA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Cargo/Função: ASSESSOR DO SECRETÁRIO

Origem/Destino: TIMON – MA / JOÃO PESSOA - PB

Finalidade da Viagem: Acompanhar os alunos/atletas do Projeto Atletas de Futuro do município de Timon/MA, que ira participar da Copa Norte Nordeste de Badminton.

Período: 26 a 29 de maio de 2016. **Qtda. Diárias:** 07 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 390,00. **Valor Total:** R\$ 1.560,00

PORTARIA Nº 014/2016-GS. Timon- MA, 03 de Maio de 2016.

Favorecido: FLAUBERT OLIVEIRA LIMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Cargo/Função: ASSESSOR TÉCNICO

Origem/Destino: TIMON – MA / JOÃO PESSOA - PB

Finalidade da Viagem: Acompanhar os alunos/atletas do Projeto Atletas de Futuro do município de Timon/MA, que ira participar da Copa Norte Nordeste de Badminton.

Período: 26 a 29 de maio de 2016. **Qtda. Diárias:** 07 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 330,00. **Valor Total:** R\$ 1.320,00

